



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01315 - 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.142/2019.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

ART. 1º - Fica, por força desta Lei denominado o Conjunto Habitacional a ser implantado na área identificada como lote 01 (um), Quadra 09 (nove), com 12.191,96 m², de "**Conjunto Habitacional Silvio Gomes Inácio**" (*in memorian*).

ART. 2º - A área constante do artigo anterior está dividida em 39 (trinta e nove) lotes, numeradas de 01 a 39 na forma abaixo:

Lote nº 01 – Área de 345,82 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 25-C Remanescente;

Ao Sudeste: Uma linha medindo 34,60 m confronta com lote nº 02

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Prolongamento da Rua C

Ao Noroeste: Uma linha medindo 34,56 m confronta com lote nº 14 da Quadra nº 6

Lote nº 02 – Área de 316,01 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 2,28 m confronta com lote nº 25-C Remanescente e a 2º linha medindo 10,98 m confronta com Área de Reserva nº 1

Ao Sudeste: Uma linha medindo 26,82 m confronta com lote nº 03

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Prolongamento da Rua C

Ao Noroeste: Uma linha medindo 34,60 m confronta com lote nº 01

Lote nº 03 – Área de 356,25 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 37,75 m confronta com Área de Reserva nº 1

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 26,57 m confronta com Prolongamento da Rua C

Ao Noroeste: Uma linha medindo 26,82 m confronta com lote nº 02

Lote nº 04 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Prolongamento da Rua C

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 05.

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 16

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Rua O

Lote nº 05 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Prolongamento da Rua C

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 06

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 15

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 04



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01315 - 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 06 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Prolongamento da Rua C

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 07

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 14

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 05

Lote nº 07 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Prolongamento da Rua C

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 14,50 m confronta com lote nº 08 e a 2º linha medindo 5,50 m confronta com lote nº 09

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 13

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 06

Lote nº 08 – Área de 208,51 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 7,20 m confronta com Prolongamento da Rua C e a 2º linha medindo 20,41 m confronta com Rua Y

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 21,56 m confronta com lote nº 09

Ao Noroeste: Uma linha medindo 14,50 m confronta com lote nº 07

Lote nº 09 – Área de 249,56 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 21,56 m confronta com lote nº 08 e a 2º linha medindo 13,37 m confronta com Rua Y

Ao Sudoeste: Três linhas, sendo a 1º linha medindo 5,98 m confronta com lote nº 10, a 2º linha medindo 12,50 m confronta com lote nº 11 e a 3º linha medindo 12,50 m confronta com lote nº 12

Ao Noroeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 4,00 m confronta com lote nº 13 e a 2º linha medindo 5,50 m confronta com lote nº 07

Lote nº 10 – Área de 222,42 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 5,98 m confronta com lote nº 09 e a 2º linha medindo 22,52 m confronta com Rua Y

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 21,83 m confronta com Rua X

Ao Noroeste: Uma linha medindo 16,00 m confronta com lote nº 11

Lote nº 11 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 12,50 m confronta com lote nº 09

Ao Sudeste: Uma linha medindo 16,00 m confronta com lote nº 10

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 12,50 m confronta com Rua X

Ao Noroeste: Uma linha medindo 16,00 m confronta com lote nº 12

Lote nº 12 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 12,50 m confronta com lote nº 09

Ao Sudeste: Uma linha medindo 16,00 m confronta com lote nº 11

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 12,50 m confronta com Rua X

Ao Noroeste: Uma linha medindo 16,00 m confronta com lote nº 13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01315 - 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 13 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 07

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 4,00 m confronta com lote nº 09 e a 2º linha medindo 16,00 m confronta com lote nº 12

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 14

Lote nº 14 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 06

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 13

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 15

Lote nº 15 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 05

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 14

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 16

Lote nº 16 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 04

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 15

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Rua O

Lote nº 17 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 18

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 36

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Rua O

Lote nº 18 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 19

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 35

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 17

Lote nº 19 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 20

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 34

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01315 - 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 20 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 21

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 33

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 19

Lote nº 21 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 22

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 32

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 20

Lote nº 22 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 23

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 31

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 21

Lote nº 23 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 24

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 30

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 22

Lote nº 24 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 25

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 29

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 23

Lote nº 25 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua X

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 26

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 8,80 m confronta com lote nº 28 e a 2ª linha medindo 1,20 m confronta com lote nº 29

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 24

Lote nº 26 – Área de 200,10 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1ª linha medindo 8,72 m confronta com Rua X e a 2ª linha medindo 1,89 m confronta com Rua Y

Ao Sudeste: Uma linha medindo 18,65 m confronta com lote nº 27

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,05 m confronta com lote nº 28

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01315 - 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 27 – Área de 200,50 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 18,80 m confronta com Rua Y

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 5,30 m confronta com Rua Y e a 2º linha medindo 14,68 m confronta com Rua Y

Ao Noroeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 6,35 m confronta com lote nº 28 e a 2º linha medindo 18,65 m confronta com lote nº 26

Lote nº 28 – Área de 204,98 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 8,80 m confronta com lote nº 25 e a 2º linha medindo 10,05 m confronta com lote nº 26

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 6,35 m confronta com lote nº 27 e a 2º linha medindo 20,91 m confronta com Rua Y

Ao Noroeste: Uma linha medindo 15,40 m confronta com lote nº 29

Lote nº 29 – Área de 201,93 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 24 e a 2º linha medindo 1,20 m confronta com lote nº 25

Ao Sudeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 15,40 m confronta com lote nº 28 e a 2º linha medindo 10,64 m confronta com Rua Y

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 1,61 m confronta com Rua Z

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 30

Lote nº 30 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 23

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 29

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua Z

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 31

Lote nº 31 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 22

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 30

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua Z

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 32

Lote nº 32 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 21

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 31

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua Z

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 33

Lote nº 33 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 20

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 32

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua Z

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01315 - 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote nº 34 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 19

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 33

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua Z

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 35

Lote nº 35 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 18

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 34

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua Z

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 36

Lote nº 36 – Área de 200,00 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com lote nº 17

Ao Sudeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com lote nº 35

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 10,00 m confronta com Rua Z

Ao Noroeste: Uma linha medindo 20,00 m confronta com Rua O

Lote nº 37 – Área de 206,23 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 18,00 m confronta com Rua Z

Ao Sudeste: Uma linha medindo 13,63 m confronta com lote nº 38

Ao Sudoeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 9,63 m confronta com Área de Reserva nº 1 e a 2º linha medindo 12,85 m confronta com Rua O

Ao Noroeste: Uma linha medindo 3,99 m confronta com Rua O

Lote nº 38 – Área de 204,94 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 15,00 m confronta com Rua Z

Ao Sudeste: Uma linha medindo 13,63 m confronta com lote nº 39

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 15,00 m confronta com Área de Reserva nº 1

Ao Noroeste: Uma linha medindo 13,63 m confronta com lote nº 37

Lote nº 39 – Área de 243,93 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 32,10 m confronta com Rua Z

Ao Sudeste: Uma linha medindo 31,47 m confronta com Área de Reserva nº 1

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 3,73 m confronta com Área de Reserva nº 1

Ao Noroeste: Uma linha medindo 13,63 m confronta com lote nº 38

ART. 3º - Os Lotes constantes do artigo anterior estão divididas em 04 (quatro) ruas de meio e laterais, que passarão a incorporar o patrimônio do município, conforme descritas abaixo:

Prolongamento da Rua C – Área de 562,60 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 46,57 m confronta com lotes nº 01, 02 e 03

Ao Sudeste: Uma linha medindo 12,02 m confronta com Rua Y

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 47,20 m confronta com lotes nº 08, 07, 06, 05 e 04

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Rua C



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01315 - 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Rua X – Área de 1.113,26 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 86,83 m confronta com lotes nº 16, 15, 14, 13, 12, 11, e 10 e a 2º linha medindo 16,89 m confronta com Rua Y

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 98,72 m confronta com lotes nº 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18 e 17

Ao Noroeste: Uma linha medindo 12,00 m confronta com Rua O

Rua Z – Área de 1.256,50 m²

Ao Nordeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 71,61 m confronta com lotes nº 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30 e 29 e a 2º linha medindo 9,73 m confrontando com a Rua Y

Ao Sudeste: Uma linha medindo 62,83 m confronta com Área de Reserva nº 1

Ao Sudoeste: Uma linha medindo 65,10 m confronta com lotes nº 39, 38 e 37

Ao Noroeste: Duas linhas, sendo a 1º medindo 12,00 m confronta com Rua O e a segunda medindo 46,23 m confronta com lotes nº 29, 28 e 27

Rua Y – Área de 898,42 m²

Ao Nordeste: Uma linha medindo 110,85 m confronta com Área de Reserva nº 1

Ao Sudeste: Uma linha medindo 10,46 m confronta com Área de Reserva nº 1

Ao Sudoeste: Quatro linhas, sendo a 1º linha medindo 9,73 m confronta com Rua Z, a 2º linha medindo 20,69 m confronta com lotes nº 27 E 26, a 3º linha medindo 16,89 m confronta com Rua X e a 4º linha medindo 56,30 confronta com lotes nº 10, 09 e 08

Ao Noroeste: Duas linhas, sendo a 1º linha medindo 5,30 m confronta com lote nº 27 e a 2º linha medindo 12,02 m confronta com Prolongamento da Rua

ART. 4º - Ficam incorporados ao domínio público o total das áreas mencionadas no art. 3º, com 3.830,78 m², destinadas a arruamentos e passam a denominar-se conforme abaixo:

Prolongamento da Rua C – Rua Terezinha Maria Waschmann.

Entre os lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e parte do lote nº 08.

Rua X – Rua Jose Prauze

Entre parte do lote nº 10 e entre os lotes nºs 11 a 16 e lotes nºs 17 a 26

Rua Y - Rua da Reserva.

Entre a área de reserva nº 01 e parte dos lotes nºs 08, 09 e 10, com a Rua Jose Prauze e parte dos lotes nº 27.

Rua Z - Rua Santo Grotta.

Entre os lotes nº 36,35,34,33,32,31,30,29,28 e parte do lote 27.

Entre os lotes nºs 37, 38 e 39 e área de reserva nº 01.

ART. 5º - Ficam incorporadas ao **Conjunto Habitacional Silvio Gomes Inácio**, as Ruas constantes do art. 4º e revoga os art. 13, 15 e 29, da Lei Municipal 2124/18, de 07 de dezembro de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01315 - 18Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 6º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação das Placas com as nomenclaturas de que se trata esta Lei em lugar visível nas ruas acima denominadas.

ART. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de abril de 2019.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)